

AMBIENTE

Medida pode ampliar devastação do cerrado

MP editada pelo governo reduz de 50% para 20% o percentual a ser preservado nas áreas exploráveis dentro desse ecossistema, que registra índices de desmatamento apenas inferiores aos da mata atlântica

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – Uma medida provisória editada pelo governo em dezembro estendeu para a Amazônia e norte da Região Centro-Oeste do Brasil um artigo do Código Florestal que mantém a preservação de apenas 20% das áreas exploráveis de cerrado do País. Antes, o percentual era de 50%. O código só fixava o índice de 20% de preservação para o Leste, Sul e parte do Centro-Oeste.

Por causa da expansão da agricultura e pecuária, o cerrado é o ecossistema que mais sofre alterações, depois da mata atlântica. Segundo estimativas da entidade ambientalista World Wildlife Foundation (WWF), metade do cerrado brasileiro já foi desmatada. Se a devastação continuar no ritmo atual, o desmatamento atingirá 70% até o próximo ano.

A Medida Provisória n.º 1736-31 foi assinada pelo ex-ministro Gustavo Krause (Meio Ambiente) e Francisco Turra (Agricultura). “A situação como estava era insustentável do ponto de vista da agricultura”, diz o secretário de Política Agrí-

cola do Ministério da Agricultura, Benedito Rosa do Espírito Santo.

A decisão do governo agradou à bancada ruralista no Congresso. Segundo o deputado federal Valdir Colatto (PMDB-SC), a política agrícola do governo inviabilizava as atividades econômicas na Região Norte. “Foi uma atitude de coerência”, diz Colatto. Conforme

o diretor-executivo da WWF, Garo Batmanian, o código florestal brasileiro especificava que apenas em algumas regiões geográficas do Brasil a exploração de 80% do cerrado era permitida. “Isso não deixa de ser perigoso”, acrescenta Garo Batmanian, acentuando que áreas de cerrado do País possuem espécies de plantas e animais peculiares.

Ele também ressalta que, em outros pontos, a medida provisória trouxe alguns avanços, porque proíbe, em alguns casos, a emissão de licenças para novos desmatamentos. “Se o fazendeiro na Ama-

zônia fez um pasto e usou mal essa área, não terá nova permissão para fazer uma nova instalação”, explica Batmanian. Mas o diretor da WWF ressalta que outros artigos, mal interpretados, poderão causar problemas ao ambiente. O principal é o artigo quarto, que permite aos proprietários oferecerem ao governo certas áreas florestais como compensação pela devastação de outras porções produtivas. “Ele poderá dar ao governo uma floresta ruim, em troca da que ele desmatou”, explicou.

O crescimento das atividades pecuárias e agrícolas nas áreas de cerrado foi uma das causas do incêndio que devastou pelo menos 12% de Roraima, no ano passado. Usando queimadas para limpar as áreas de plantio, os agricultores não puderam controlar o fogo que atingiu o cerrado e a floresta.

Menos de 2% do cerrado brasileiro é preservado. Hoje, esse tipo de ecossistema estende-se por diversos Estados, acentuando-se no Centro-Oeste, mas também presente no centro de Roraima e Amapá, norte do Pará e Tocantins, sul do Amazonas e Rondônia.

REGIÃO TEM
FLORA E
FAUNA
ESPECÍFICOS

O CERRADO NO PAÍS



CARACTERÍSTICAS

Área: 2 milhões de quilômetros quadrados

Localização: presente em 10 Estados

Flora: 420 espécies de árvores e arbustos esparsos

Fauna: 400 espécies de aves, 67 gêneros de mamíferos e 30 tipos de morcegos

Só no Distrito Federal: mil espécies de borboleta, 500 tipos de abelhas e vespas e 90 de cupins

Proteção: menos de 2% do cerrado está protegido

Fonte: WWF

ArtEstado

